



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 054/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, DE 26 JUNHO DE 2025.

A Sua Senhoria o Sr.

ELDER KNAPP

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,


Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 045/2025, de 26 de junho de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$
382.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com obras e instalações, da 3ª etapa do Ginásio Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Vilson Altmann
Prefeito Municipal